



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.246/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A PRODUÇÃO DO LONGA METRAGEM "O FANTASISTA", QUE SERÁ GRAVADO NO MUNICÍPIO.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a produção do longa metragem "O Fantasista" e ceder locais para a equipe de gravação, no Município de Santa Tereza, consoante descrição que segue:

- a) Autorização para filmagem nos locais eleitos pelo diretor da produção, entre eles, Câmara de Vereadores, Secretaria da Educação, Prefeitura e outros, a serem definidos;
- b) Oferta da mão de obra para auxílio na interrupção do trânsito e de transeuntes;
- c) Oferta da mão de obra para a limpeza das locações das filmagens;
- d) Intermediar as negociações com o IPHAN, Brigada Militar, Polícia Rodoviária e moradores;
- e) Oferta de transporte com veículos próprios para a figuração quando necessário, estimando-se o percurso de 2.000 km no total.
- f) Oferta de transporte terceirizado para a figuração em datas a definir, no valor de até R\$ 2.000,00.
- g) Oferta de locação de ônibus para filmagens de cenas com o mesmo, no valor de até R\$ 1.000,00.
- h) Disponibilização de local para armazenamento do lixo diário da produção;

Art. 2º Os gastos decorrentes da presente lei serão suportados por dotação orçamentária específica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Gilnei Fior

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.246/17, de 25 de setembro de 2017.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de apoio à Empresa que fará a produção do filme no Município de Santa Tereza. Trata-se de incentivo cultural que contribui para a divulgação do Município de Santa Tereza.

O Filme "O Fantasista" tem roteiro e direção de Roberto Studart, e está inserido numa linha atual do cinema independente mundial que privilegia os sentimentos e as emoções. "O Fantasista" é uma adaptação do livro "El Fantasista" do premiado escritor chileno Hernan Rivera Letelier. Nessa fábula, os moradores de Belezura, um povoado que sobrevive da indústria moveleira, estão prestes a encarar dois eventos que mudarão suas vidas: O fim do povoado devido ao fechamento da fábrica e a última partida de futebol contra os rivais e algozes do povoado de Guapa, do outro lado da fronteira argentina. Só um milagre traria a vitória inédita no último jogo antes do fim do mundo.

O longa metragem tem pré-produção nos meses de setembro e outubro e filmagens previstas para o período de 02 de novembro a 07 de dezembro, com grande parte das suas locações no Município de Santa Tereza, além dos países de Colômbia e Argentina. Apesar da estrutura já disponível para realização do filme, necessitam ainda para a sua completa execução, da parceria de empresas e instituições.

Seguramente, o filme contribuirá para a divulgação turística do Município de Santa Tereza, que já se firma como um local cativo para produções do cinema nacional.

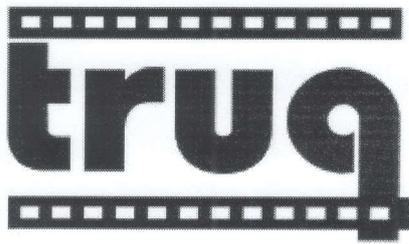
Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, apreciação e aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



Salvador, 22 de Setembro de 2017

A

Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Att: Sr. Prefeito Gilnei Fior

Prezado Senhor,

A **Truque Cinema e vídeo** está em fase de produção do seu mais novo longa-metragem: **"O Fantasista"**. Um projeto independente de baixo orçamento que conta com recursos do **Fundo Setorial do Audiovisual – FSA/PRODECINE 01/2012**.

Com roteiro e direção de Roberto Studart, **"O Fantasista"** está inserido numa linha atual do cinema independente mundial que privilegia os sentimentos e as emoções. **"O Fantasista"** é uma adaptação do livro "El Fantasista" do premiado escritor chileno Hernan Rivera Letelier. Nessa fábula, os moradores de Belezura, um povoado que sobrevive da indústria moveleira, estão prestes a encarar dois eventos que mudarão suas vidas: O fim do povoado devido ao fechamento da fábrica, e a última partida de futebol contra os rivais e algozes do povoado de Guapa, do outro lado da fronteira argentina. Só um milagre traria a vitória inédita no último jogo antes do fim do mundo.

Com pré-produção nos meses de Setembro e Outubro e filmagens previstas para o período de 02 de novembro a 07 de dezembro e com grande parte das suas locações no Município de Santa Tereza e arredores. Apesar da estrutura já disponível para realização do filme, necessitamos ainda para a sua completa execução, da parceria de empresas e instituições.

Vimos através desta, solicitar o apoio da prefeitura de Santa Tereza no sentido de viabilizar e disponibilizar infraestrutura para as filmagens no local.

Cada vez mais, o cinema Brasileiro vem ganhando espaço junto ao público, à imprensa e à crítica especializada. Caminhando lado a lado, cresce a parceria com a iniciativa pública e privada, que tem sido fundamental para o crescimento da nossa indústria audiovisual, beneficiando assim, a cultura brasileira.

Certos de contar com a sua colaboração agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Taissa Grisi
Diretora de Produção
71 21031700

truque produtora de cinema tv e vídeo ltda

Rua Itabuna, 229 - Rio Vermelho - Salvador - BA - Brasil - Tel/Fax: (55 71) 2103-1700 - CEP 41940-650



LISTA DE NECESSIDADES

- Espaço para montagem do escritório de produção com linha telefônica e internet
- Espaço para a base de alimentação onde montaremos cadeiras e mesas para servir as refeições
- Autorização para filmagem nos locais escolhidos pelo nosso diretor (Câmara de Vereadores, Secretaria da Educação, Prédio da Fábrica de móveis e outras a definir)
- Mão de obra para auxílio na interrupção do trânsito e de pessoas
- Mão de obra para a limpeza das locações depois das filmagens
- Autorização do IPHAN e da Prefeitura na pintura da fachada do prédio da Prefeitura.
- Intermediar as negociações com o IPHAN
- Transporte para a figuração quando necessário (ônibus)
- Ônibus para filmagens de cenas em datas a definir
- Carro pequeno para transporte de equipe durante a pré-produção (Outubro)
- Local para que a produção possa deixar o lixo do diário produzido durante as filmagens
- Locar internet e telefone
- Caminhão Munck para iluminação de cenas noturnas em datas a definir.